



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1167 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DO PREFEITO

Lei Nº 862 / 2015

Autoriza pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Extremoz / RN, seguindo as diretrizes contidas no art. 8º da Portaria nº 1.654, de 19.07.2011, editada pelo Ministério da Saúde, o Incentivo Financeiro PMAQ-AB, denominado de "Componente de Qualidade de Atenção Básica Variável – PAB Variável".

Parágrafo Único – O Incentivo criado na *caput*, transferido Fundo a Fundo, originado do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde e destinado ao Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde do Município, tem como objetivo estimular o processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, no Município.

Art. 2º - O valor do Incentivo a ser creditado ao Município será definido após avaliação externa a ser promovida pelo Ministério da Saúde, *in loco*, quando nela serão avaliados o processo de trabalho da equipe, aspectos da situação física da rede local de saúde, a avaliação da satisfação do usuário e o estudo de base populacional sobre aspectos do acesso da utilização e qualidade da Atenção Básica em Saúde.

Art. 3º - Para que ocorra a avaliação de que trata o artigo anterior, o Município poderá promover a adesão de todas ou apenas parte das equipes de saúde da atenção básica ao PMAQ – AB, que ocorrerá uma vez ao ano.

Art. 4º - O Incentivo a ser creditado ao Município será repassado a ele da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento) do valor integral do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Variável / PAB por equipe contratualizada; e

II – em novos percentuais variáveis do referido valor integral, conforme o desempenho alcançado, por equipe contratualizada, no processo de certificação realizado nos termos da Portaria nº 1654/2011, de 19.07.2011, do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Os recursos do Incentivo ora criado terão a seguinte proporção, quando na sua aplicabilidade:

I – **50% DO PAGAMENTO DE CADA EQUIPE** será destinado a serviços de manutenção e melhoria da estrutura físicas das unidades básicas de saúde e a aquisição de equipamentos e produtos para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica;

II – **50% DO PAGAMENTO DE CADA EQUIPE**, será destinado a incentivar os profissionais que atuam na Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal, inseridas no CNES, **DE ACORDO COM O RESULTADO QUE OBTIVERAM NA AVALIAÇÃO EXTERNA**, enquanto perdurar a avaliação de desempenho positiva pelo Ministério da Saúde, através do pagamento de gratificação de produtividade.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o inciso II deste artigo não será incorporada à remuneração mensal do servidor e não será paga ao profissional caso estejam em período de férias ou de licença.

Art. 6º - Para que sejam liberados recursos do Incentivo ao Município, a avaliação de desempenho da Atenção Básica Municipal deverá ser regular, boa ou ótima, caso em que os servidores que atuam nas respectivas equipes receberão o Incentivo que trata esta Lei.

Art. 7º - O valor mensal do Incentivo, guardada a proporção de 50 % do crédito repassado pelo ministério da saúde a cada equipe, será destinado aos profissionais que atuam na Atenção Básica do Município, conforme tabela homologada pelo Conselho Municipal de Saúde de Extremoz-RN.

Art. 8º - Para fazer face às despesas ora criadas pelo Ministério da Saúde, através do Programa de Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado de "Componente de Qualidade da Atenção Básica Variável – PAB Variável", fica o Município autorizado a criar o projeto/atividade abaixo especificado - tabela I:

Tabela I

Unid. Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade	Pagamento do Incentivo Financeiro do PMAQ-AB
Elemento	31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 44.90.51 – Obras e Instalações 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	De acordo com o que for transferido constitucionalmente pelo programa.

Parágrafo Único – Servirá como fonte de anulação dos recursos orçamentários ora criados no *caput* a anulação de dotação no orçamento corrente, conforme especificação a seguir – tabela II.

Tabela II

Unid. Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade	
Elemento	
Valor	

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando devido, aos integrantes das equipes, o pagamento da gratificação apenas quando houver a transferência dos valores do Ministério da Saúde para a Prefeitura Municipal de Extremoz-RN.

Art. 10º – A presente Lei será revisada no Exercício de 2016, após resultado da próxima avaliação externa do ministério da saúde.

Palácio Daniel Pinheiro da Silva, sede da Prefeitura Municipal, Extremoz, 20 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 258/2015 – GP*

EMENTA:

Transfere o feriado alusivo ao dia do Servidor Público, decretado em 28/10/2015 para o dia 30/10/2015.



CONSIDERANDO:

A continuidade dos serviços para não haver diminuição do ritmo produtivo de atendimento a população.

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo ao dia do servidor público, decretado em 28/10/2015 para o dia 30/10/2015, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 19 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**Republicado por incorreção*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 276/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar **OSCAR RAPOSO DIAS**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 274/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea **LENIZE DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **LENIZE DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da nomeada pela Portaria nº 274/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lenize da Silva Teixeira Barbosa
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 264/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GIZELDA COSTA LEITE DE FARIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial – CC-2 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil. Revogando os efeitos da Portaria 156/ 2014 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Especial, CC-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

No dia 01 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **GIZELDA COSTA LEITE DE FARIAS**, para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Especial, símbolo - CC-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil nomeada pela Portaria nº 264/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Gizelda Costa Leite de Farias
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 261/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HYANCA BENEDITA OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica- CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 15 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Hyanca Benedita Oliveira Pereira da Costa, para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 261/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Hyanca Benedita Oliveira Pereira da Costa
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 255/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ABILENE CARNEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica- CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 16 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Abilene Carneiro, para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 255/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Abilene Carneiro
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 252/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atividades Especializadas - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 18 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atividades Especializadas, símbolo, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 01 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Ana Paula Pinheiro dos Santos, para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Atividades Especializadas, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 252/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Paula Pinheiro dos Santos
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 247/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCELLY DALIANY BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Regulação e Avaliação de Controle de Sistemas (Auditoria) - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 14 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Regulação e Avaliação de Controle de Sistemas (Auditoria), símbolo, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 01 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Marcelly Dalianny Bezerra de Oliveira, para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Regulação e Avaliação de Controle de Sistemas (Auditoria), CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 247/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marcelly Dalianny Bezerra de Oliveira
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 226/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

ANDREA BARBOSA DA SILVA DAMASCENO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 24 de agosto de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias de agosto de 2015, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Andrea Barbosa da Silva Damasceno, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 2.297.821 SSP/ RN e CPF/ nº 877.660.194-34, CTPS número 76.247, série 00011/ RN, residente na Rua São Sebastião do Passe, 46, Conjunto da COHAB, Ceará Mirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 226/ 2015– GP, de 24 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Andrea Barbosa da Silva Damasceno
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 246/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jaine Cassia Inês do Nascimento, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva de Gabinete – CC-3 da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Revogando os efeitos da sua função na Portaria de nº 006/2014 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 14 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretária Executiva de Gabinete, CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

No dia 01 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora Jaine Cassia Inês do Nascimento, para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Executiva de Gabinete, símbolo - CC-3 nomeada pela Portaria nº 246/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jaine Cassia Inês do Nascimento
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 006/2015 - A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN por intermédio do seu gestor, torna público a adesão a Ata de Registro nº004/2015 do Preço do Pregão Presencial de nº079/2014-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE LOTE RESIDUAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2015, tendo como ganhadora a empresa A K DE F PEREIRA IMPRESSOES GRÁFICAS -ME, CNPJ: 08.057.163/0001-12, Valor do contrato R\$ 75.750,00 (SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Extremoz/RN, 20 de OUTUBRO de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN contratada: COMERCIAL APOLO LTDA-EPP, CNPJ/MF: 02.440.676/0001-21, saiu vencedora dos lotes I e III no valor global de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais) e DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF: 17.602.864/0001-86, saiu vencedora no valor global do lote II R\$51.900,00 (cinquenta e hum mil e novecentos reais)- natureza da despesa: 44.90.52.00/33.90.30.00, vigência: 13.10.2016; licitação: pregão presencial 029/2015. KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO – p/contratante, ANTÔNIO FELIX BARBOSA FILHO- EDNA MACHADO DO REGO BARROS p/contratada. Extremoz, 20 de outubro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA